

INTERESSADA: SOLANGE REGINA GERALDO

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2734/74 CSG; Aprov. em 13/11/74; Comunicado ao
Pleno em 20/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Solange Regina Geraldo, nascida aos 28 de fevereiro de 1957, residente e domiciliada em Cajobi, SP, requer o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de 1º semestre da 3ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar.

a) frequentou a 1º e a 2ª série do 2º grau, no Colégio Estadual "Saturnino Antônio Rosa", de Cajabi, SP;

b) a seguir, frequentou um semestre no ano de 1974, na Wayne Memorial High School", de Wayne, Michigan, E.U.A.

c) retornando do Brasil, vem prosseguindo estudos no segundo semestre da 3ª série do 2º grau, no Colégio Estadual "Saturnino Antonio Rosa", de Cajobi.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América, por Solange Regina Geraldo, a nível do primeiro semestre da 3ª série do 2º grau, aos cumpridos no Brasil. Poderá ser convalidada a sua matrícula no segundo semestre da 3ª série do 2º grau, submetendo-se a processo de adaptação a juízo da escola de sua matrícula. Considera-se-á, para fins de frequência e notas, apenas esse semestre.

Observação: Sugere-se oficializar a Diretoria Regional de Educação, observando que os processos da espécie deverão trazer a identificação do aluno e histórico escolar da parte já realizada no país.

São Paulo, 13 de novembro de 1974
a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbell, Frederico Pimentel Gomes.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice Presidente
no exercício da Presidência